



Boletim PPP

Acompanhamento da execução financeira | janeiro – junho 2023

Factos relevantes ocorridos no 2.º Trimestre de 2023

**UTAP**

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

## Conteúdos

<b>Conteúdos</b> .....	<b>2</b>
<b>Índice de Quadros</b> .....	<b>3</b>
<b>Índice de Gráficos</b> .....	<b>3</b>
<b>Notas metodológicas</b> .....	<b>4</b>
<b>1. Sumário Executivo</b> .....	<b>5</b>
<b>2. Factos relevantes ocorridos no 2.º trimestre de 2023</b> .....	<b>7</b>
2.1    Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental.....	7
2.2    Constituição de uma nova equipa de projeto para a construção do novo Hospital Central do Algarve (HCA).....	7
2.3    Resolução de litígios.....	7
2.3.1    Concessão Douro Litoral .....	7
2.3.2    Lusoponte.....	7
2.3.3    Hospital de Braga .....	7
2.3.4    Hospital de Cascais.....	8
2.3.5    Metro Sul do Tejo.....	8
<b>3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos</b> .....	<b>9</b>
3.1    Setor Rodoviário.....	9
3.1.1    Encargos brutos.....	11
3.1.2    Receitas .....	13
3.2    Setor da Saúde .....	15
3.3    Setor Ferroviário .....	17
3.4    Setor Aeroportuário .....	18
3.5    Setor Portuário .....	18
3.6    Oceanário .....	19
<b>Siglas</b> .....	<b>20</b>

## Índice de Quadros

Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados até ao termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	5
Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	9
Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	10
Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	12
Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental .....	14
Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	15
Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	15
Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	17
Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental.....	18
Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental .....	19

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos das PPP rodoviárias no termo do 2.º trimestre de 2023.....	10
Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 2.º trimestre de 2019 e o 2.º trimestre de 2023 .....	13

## Notas metodológicas

Através do presente boletim, apresentam-se os valores de encargos e receitas assumidos pelo setor público no âmbito das PPP acompanhadas pela UTAP, recolhidos junto das entidades públicas gestoras de cada um dos contratos. Para efeitos de análise deste documento, importa ter em consideração o seguinte:

- O universo de PPP objeto de reporte pela UTAP é necessariamente dinâmico, seja em função da avaliação e confirmação da verificação dos requisitos legais de aplicação do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, seja em função do termo ou da celebração de novos contratos, pelo que a comparação entre períodos poderá estar influenciada pela inclusão e exclusão de contratos no âmbito de reporte pela UTAP;
- Os valores são apresentados numa ótica de *cash-flow* e, quando aplicável, incluem IVA à taxa legal em vigor à data;
- Os encargos brutos incluem todos os pagamentos efetuados pelo respetivo parceiro público, designadamente, remunerações e compensações contratuais, incluindo pagamentos relativos a processos de REF;
- O valor das receitas de portagem, apresentado relativamente ao setor rodoviário, corresponde à soma dos fluxos financeiros a favor do parceiro público no período de referência, ocorrendo estes com uma periodicidade semanal;
- Os encargos líquidos resultam da diferença entre os encargos brutos e as receitas diretas da titularidade do parceiro público;
- As variações homólogas que têm por base valores negativos no ano anterior são apresentadas mediante a utilização de taxas de crescimento com denominador em valor absoluto. Para as variações homólogas em que um dos valores é zero, não são apuradas taxas de crescimento;
- Os valores apresentados nos Quadros, inclusive os percentuais, encontram-se arredondados à unidade, pelo que a soma das parcelas pode não igualar o valor efetivo total;
- Os valores apresentados nas secções relativas ao setor portuário (ponto 3.5) e ao Oceanário (ponto 3.6) correspondem a valores de receita e não de encargos líquidos. Quando estes valores são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo), são apresentados na ótica dos encargos líquidos, pelo que as receitas são apresentadas com valor negativo; e
- Os valores apresentados nos diversos quadros na coluna “2023P” têm por base os dados do Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, que são disponibilizados pelas Administrações Portuárias. Com efeito, uma vez que estas entidades não integram o setor das Administrações Públicas, os respetivos dados não estão incorporados no processo de consolidação orçamental. De referir ainda que o Orçamento de Estado apenas considera dados anuais, pelo que a repartição trimestral (coluna “AC 2023P”) foi efetuada com base na informação reportada pelos parceiros públicos e/ou a informação constante nos respetivos contratos.

## 1. Sumário Executivo

Em cumprimento das atribuições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, *maxime* no artigo 26.º, n.º 1, a UTAP, entidade sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das finanças, procede à apresentação do 2.º boletim informativo de 2023, incluindo os dados relativos ao 2.º trimestre de 2023 das 40 PPP<sup>1</sup> que integravam o portfolio da UTAP no período de reporte.

Nos termos e para os efeitos legais, o boletim prossegue os objetivos de apresentação, para efeitos de aprovação e ulterior divulgação (*cf.* artigos 26.º, n.º 2 e 33.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio):

- a) dos fluxos financeiros do setor público com as PPP, fornecendo uma visão global daqueles ocorridos no período em apreço e uma perspetiva comparada com a previsão orçamental e com o período homólogo de 2022, contextualizando as variações verificadas à luz do enquadramento contratual de cada uma das PPP; e
- b) dos factos relacionados com os contratos e processos em execução, considerados pela UTAP como relevantes para a evolução dos encargos futuros do setor público.

Em suma, à luz da informação reunida relativa ao 2.º trimestre de 2023, o montante de encargos líquidos acumulados em 2023, suportado pelos parceiros públicos, ascendeu a 741,2 milhões de euros, valor inferior em 4% (-31,2M€) face ao orçamento e inferior em 7% (-59,0M€) face ao período homólogo do ano anterior, conforme evidenciado no *quadro 1*.

### Quadro 1 – Quadro síntese dos encargos líquidos acumulados até ao termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos líquidos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	2023	Peso no Total	2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Rodoviário	668 505	90%	709 789	(41 284)	-6%	678 859	(10 355)	-2%	1 062 100
Saúde	64 711	9%	82 990	(18 279)	-22%	81 922	(17 211)	-21%	155 873
Ferroviário	28 740	4%	23 610	5 129	22%	29 021	(281)	-1%	58 174
Aeroportuário	(4 237)	-1%	-	(4 237)	n.a.	(145)	(4 091)	2813%	(291)
Portuário	(15 236)	-2%	(15 256)	20	0%	(16 229)	994	-6%	(33 090)
Oceanário	(1 264)	0%	(888)	(376)	-42%	(1 050)	(214)	20%	(2 100)
<b>TOTAL</b>	<b>741 219</b>	<b>100%</b>	<b>800 246</b>	<b>(59 026)</b>	<b>-7%</b>	<b>772 378</b>	<b>(31 158)</b>	<b>-4%</b>	<b>1 240 666</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos e de dados inscritos no Relatório do OE2023.

Nota: (1) Os valores apresentados para o setor Aeroportuário, Portuário e o Oceanário encontram-se, tal como os demais do presente Quadro, na ótica dos encargos líquidos, representando estes um valor negativo considerando as receitas apuradas no respetivo setor. A variação face ao período homólogo é também apresentada na mesma ótica, o que não corresponde ao resultado aritmético da variação dos valores apresentados (i.e., uma diminuição das receitas é apresentada como um aumento percentual dos encargos líquidos, e vice-versa).

(2) Os valores da coluna Orçamento 2023 correspondem à previsão inscrita no Relatório do OE2023, com exceção do setor portuário, uma vez que esses parceiros públicos, por não integrarem o setor institucional das Administrações Públicas, não estão incorporados no processo de consolidação para o Orçamento do Estado.

<sup>1</sup> Embora os contratos de gestão relativos ao Estabelecimento do Hospital de Braga, do Hospital de Vila Franca de Xira e do Hospital de Loures tenham terminado, ainda estão a ser considerados para efeitos de acompanhamento da UTAP, em virtude de ainda estarem pendentes alguns litígios relacionados com a execução dos contratos. Relativamente ao Hospital de Cascais, embora a parceria de 2008 também tenha terminado, estima-se que em 2023 ainda ocorram pagamentos de acerto e de reconciliação decorrentes da execução contratual.

Relativamente aos encargos líquidos, e sem prejuízo das explicações detalhadas incluídas nos capítulos do correspondente setor, destaca-se o seguinte:

- Em termos de execução do orçamento em curso, a circunstância de os encargos líquidos se encontrarem abaixo do previsto (-31,2M€) decorre, essencialmente, do nível de execução no setor rodoviário (-10,4M€) e no setor da saúde (-17,2M€); e
- Relativamente ao decréscimo dos encargos líquidos face ao período homólogo anterior (-59,0M€), deve-se à diminuição dos encargos líquidos no setor rodoviário (-41,3M€) e no setor da saúde (-18,3M€).

Continuam, assim, a destacar-se, no universo analisado, os setores rodoviário e da saúde, que representam, conjuntamente, cerca de 99% dos valores globais de encargos líquidos com as PPP.

Em termos de factos relevantes e sem prejuízo do demais exposto no ponto 2 infra, destaca-se, no trimestre em análise, a constituição de uma equipa de projeto para dar início ao processo de estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a construção do novo Hospital Central do Algarve (HCA).

## **2. Factos relevantes ocorridos no 2.º trimestre de 2023<sup>2</sup>**

### **2.1 Processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental**

Durante o período de reporte, continuou em curso a fase pós-adjudicatória do procedimento de contratação da parceria referente ao projeto do Hospital de Lisboa Oriental.

### **2.2 Constituição de uma nova equipa de projeto para a construção do novo Hospital Central do Algarve (HCA)**

Foi constituída uma equipa de projeto para dar início ao processo de estudo e preparação do lançamento de uma nova parceria público-privada para a construção do novo Hospital Central do Algarve (HCA), através do Despacho n.º 4538/2023, de 5 de abril, do Coordenador da UTAP.

### **2.3 Resolução de litígios**

#### **2.3.1 Concessão Douro Litoral**

A ação arbitral intentada pela concessionária (AEDL) do Contrato de Concessão Douro Litoral, cujo objeto está relacionado com o indeferimento pelo IMT do pedido de autorização da alteração do contrato de operação e manutenção (e de outros documentos da estrutura contratual da Concessão), terminou parcialmente com a celebração de um acordo de transação entre as partes.

#### **2.3.2 Lusoponte**

Em relação à ação arbitral relacionada com o indeferimento pelo Estado de um pedido da Lusoponte de aprovação de uma operação de refinanciamento, o Tribunal Arbitral proferiu a decisão final, absolvendo o Estado do pedido.

#### **2.3.3 Hospital de Braga**

O Supremo Tribunal Administrativo (STA) julgou procedente o recurso intentado pela ARSNorte da decisão arbitral proferida no âmbito do processo cujo objeto está relacionado com o pagamento dos medicamentos para tratamento Hepatite C a partir de 2018 e de medicamentos de dispensa obrigatória em farmácia hospitalar, prescritos a utentes beneficiários de subsistemas públicos. Nesta sequência, o STA revogou a decisão arbitral recorrida e ordenou a baixa dos autos para ampliação da matéria de facto e prolação de nova decisão.

---

<sup>2</sup> No momento de elaboração do Boletim do 1.º trimestre de 2023, não se encontravam disponíveis as informações relativas aos factos relevantes ocorridos no 1.º trimestre de 2023 no âmbito da execução das PPPs geridas pela ARSLVT e (de uma parte) das PPPs geridas pelo IMT. Estas informações, que, entretanto, ficaram disponíveis, são consideradas no presente Boletim.

### 2.3.4 Hospital de Cascais

Quanto ao contrato da EGEst Cascais 2008, cumpre referir que:

- (i) Em relação à ação arbitral de impugnação do ato de aplicação de multa, praticado pela ARSLVT, com fundamento no incumprimento pela EGEst Cascais 2008 das obrigações de serviço público decorrentes do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 45/2004, de 19 de agosto, o Tribunal julgou a ação procedente, anulando o ato em causa;
- (ii) Relativamente à ação judicial de impugnação do ato de aplicação de multa, praticado pelo parceiro público, com fundamento na falta cometida pela EGEst Cascais 2008 relativamente a informações de recursos humanos, o Tribunal julgou a ação procedente, declarando a inexistência do ato em causa;
- (iii) Verificação da divergência entre a EGEst Cascais 2018 e a ARSLVT sobre o processo de apuramento do valor do pagamento de reconciliação no âmbito da execução do Protocolo VIH/SIDA, estando as duas partes de acordo com a submissão da resolução do diferendo ao procedimento de mediação.

### 2.3.5 Metro Sul do Tejo

A Concessionária veio desenvolver vários pedidos de REF anteriormente apresentados, a saber:

- a) O pedido com fundamento na perda da receita durante a pandemia (mais concretamente, com fundamento nos alegados impactos causados pela suspensão de aplicação do mecanismo de compensação financeira contratualmente previsto pelo parceiro público ao abrigo do Decreto-Lei n.º 19-A/2020), quantificado em cerca de 2,3 milhões de euros, apesar de manter o pedido em prorrogação do prazo da concessão, e não em compensação pecuniária;
- b) O pedido com fundamento no aumento imprevisto e excecional do custo da energia elétrica em 2022, quantificado em cerca de 1,0 milhões de euros;
- c) O pedido relacionado com a aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos, quantificado em cerca de 0,9 milhões de euros.



### 3. Encargos liquidados pelos parceiros públicos

#### 3.1 Setor Rodoviário

Os encargos líquidos do setor público com as PPP rodoviárias ascenderam, nos primeiros seis meses de 2023, a 668,5 milhões de euros, representando um decréscimo de 2% (-10,4M€) face ao estimado e menos 6% (-41,3M€) face ao período homólogo do ano anterior.

Quadro 2 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor rodoviário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Rodoviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso relativo	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Encargos brutos</b>	<b>834 701</b>	<b>100%</b>	<b>858 121</b>	<b>(23 420)</b>	<b>-3%</b>	<b>834 228</b>	<b>472</b>	<b>0%</b>	<b>1 414 409</b>
<b>Pagamentos por Disponibilidade</b>	<b>726 507</b>	<b>87%</b>	<b>771 368</b>	<b>(44 861)</b>	<b>-6%</b>	<b>708 311</b>	<b>18 195</b>	<b>3%</b>	<b>1 177 643</b>
Concessões	483 894	58%	455 699	28 196	6%	474 318	9 577	2%	807 532
Subconcessões <sup>(4)</sup>	242 612	29%	315 669	(73 057)	-23%	233 993	8 619	4%	370 112
<b>Custos com serviço de cobrança de portagem <sup>(1)</sup></b>	<b>24 059</b>	<b>3%</b>	<b>20 703</b>	<b>3 357</b>	<b>16%</b>	<b>23 147</b>	<b>912</b>	<b>4%</b>	<b>44 078</b>
<b>Pagamento por serviço <sup>(2)</sup></b>	<b>52 340</b>	<b>6%</b>	<b>45 427</b>	<b>6 913</b>	<b>15%</b>	<b>48 979</b>	<b>3 361</b>	<b>7%</b>	<b>80 359</b>
<b>Compensações/REF's</b>	<b>14 565</b>	<b>2%</b>	<b>4 202</b>	<b>10 363</b>	<b>247%</b>	<b>6 402</b>	<b>8 163</b>	<b>128%</b>	<b>15 856</b>
<b>Grandes Reparações</b>	<b>17 230</b>	<b>2%</b>	<b>16 421</b>	<b>809</b>	<b>5%</b>	<b>47 389</b>	<b>(30 159)</b>	<b>-64%</b>	<b>96 474</b>
<b>Receitas</b>	<b>166 196</b>	<b>100%</b>	<b>148 332</b>	<b>17 864</b>	<b>12%</b>	<b>155 369</b>	<b>10 827</b>	<b>7%</b>	<b>352 309</b>
Concessões	145 292	87%	129 627	15 664	12%	135 488	9 804	7%	314 965
Subconcessões	20 370	12%	17 993	2 377	13%	19 881	489	2%	37 344
Outros <sup>(3)</sup>	535	0%	712	(177)	-25%	-	535	n.a.	-
<b>Encargos líquidos totais</b>	<b>668 505</b>	<b>n.a.</b>	<b>709 789</b>	<b>(41 284)</b>	<b>-6%</b>	<b>678 859</b>	<b>(10 355)</b>	<b>-2%</b>	<b>1 062 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

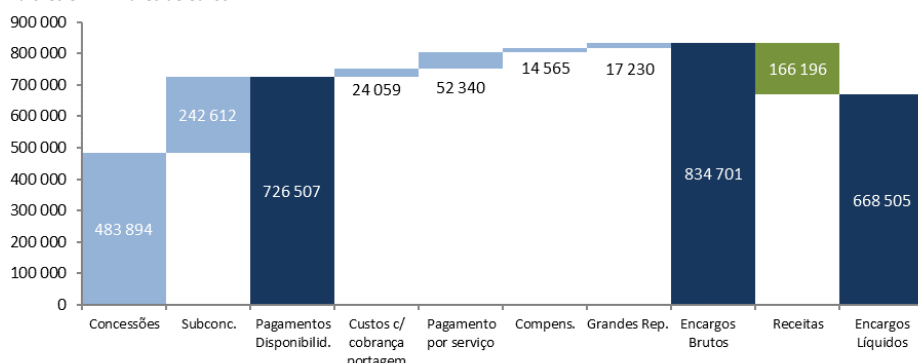
- Notas:
- (1) Refere-se aos pagamentos efetuados ao abrigo dos contratos de prestação de serviço de cobrança de taxas de portagem celebrados pela IP no quadro dos contratos de concessão anteriormente em regime SCUT (com exceção da concessão da Beira Interior, em que a titularidade das receitas de portagem é da concessionária).
  - (2) Refere-se à remuneração por serviço prevista nos contratos de subconcessão da IP.
  - (3) Inclui receitas diretas da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll).
  - (4) O valor referente à decisão arbitral do Algarve Litoral está a ser reportado nos pagamentos por disponibilidade.

Os pagamentos por disponibilidade mantiveram um peso significativo, que ascendeu a 87% no total dos encargos brutos com as PPP rodoviárias, conforme evidenciado no quadro 2. Esta situação justifica-se sobretudo pelo facto de grande parte das concessões<sup>3</sup> e a totalidade das subconcessões beneficiarem, atualmente, de um modelo de remuneração essencialmente baseado na disponibilidade das vias. Os demais pagamentos recorrentes do setor público com as PPP rodoviárias têm uma menor expressão, até porque apenas estão previstos num número mais reduzido de contratos. É o caso, entre outros, dos custos com cobrança de portagem, que decorrem apenas das 6 concessões que anteriormente estiveram sujeitas ao regime SCUT e nas quais foram, entretanto, introduzidas portagens, e os pagamentos por serviço, que se verificam apenas nas 7 subconcessões.

<sup>3</sup> Excetuam-se as concessões cujo sistema remuneratório se baseia nas receitas de portagem diretamente cobradas pelas concessionárias aos utilizadores, sem impacto em termos de encargos recorrentes do Estado Português.

Gráfico 1 – Tipologia dos encargos líquidos das PPP rodoviárias no termo do 2.º trimestre de 2023

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No quadro seguinte, apresenta-se a distribuição dos encargos líquidos por PPP, sendo possível verificar que, no período em análise, as parcerias mais onerosas para o setor público foram as concessões da Beiras Litoral e Alta, do Norte, do Interior Norte e do Grande Porto e as subconcessões do Pinhal Interior e Douro Interior, as quais representaram, no conjunto, 393,8 milhões de euros, correspondendo a 59% do total de encargos líquidos com as PPP do setor.

Quadro 3 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor rodoviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

Encargos líquidos	2023			AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	Taxa de cobertura (2)	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	74 099	11%	21%	74 696	(597)	-1%	71 833	2 267	3%	106 478
Concessão Norte	85 809	13%	34%	78 048	7 761	10%	90 703	(4 893)	-5%	151 439
Concessão Interior Norte	45 733	7%	15%	44 539	1 193	3%	58 341	(12 608)	-22%	91 321
Concessão Grande Porto	45 966	7%	25%	46 232	(266)	-1%	54 980	(9 014)	-16%	86 100
Concessão Beira Interior	31 007	5%	n.a.	31 520	(513)	-2%	32 354	(1 347)	-4%	63 360
Concessão Norte Litoral	34 459	5%	28%	29 816	4 644	16%	35 623	(1 163)	-3%	44 849
Concessão Costa de Prata	21 821	3%	43%	22 755	(933)	-4%	29 041	(7 220)	-25%	35 575
Concessão Grande Lisboa	15 054	2%	41%	12 227	2 827	23%	21 612	(6 558)	-30%	37 285
Concessão Algarve	27 444	4%	38%	26 982	463	2%	24 679	2 765	11%	35 426
Concessão Douro Litoral	5 815	1%	n.a.	5 571	245	4%	-	5 815	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	9 658	1%	n.a.	15	9 643	64394%	28	9 630	34560%	9 702
Concessão Oeste	101	0%	n.a.	76	26	34%	85	16	19%	171
Concessão Brisa	(1 434)	0%	n.a.	(4 159)	2 725	66%	(2 651)	1 216	46%	(5 669)
Concessão Travessia do Tejo	(1 248)	0%	n.a.	(1 647)	399	24%	(1 471)	223	15%	(8 286)
<b>Total Concessões</b>	<b>394 286</b>	<b>59%</b>	<b>27%</b>	<b>366 670</b>	<b>27 615</b>	<b>8%</b>	<b>415 157</b>	<b>(20 871)</b>	<b>-5%</b>	<b>647 751</b>
Subconcessão Litoral Oeste	37 967	6%	7%	85 822	(47 856)	-56%	37 950	17	0%	46 860
Subconcessão Pinhal Interior	79 571	12%	11%	80 483	(912)	-1%	79 447	125	0%	130 171
Subconcessão Douro Interior	62 656	9%	n.a.	62 300	355	1%	63 093	(437)	-1%	104 931
Subconcessão Transmontana	35 463	5%	4%	37 635	(2 172)	-6%	34 986	478	1%	56 797
Subconcessão Baixo Tejo	18 345	3%	26%	38 984	(20 639)	-53%	17 916	429	2%	25 559
Subconcessão Baixo Alentejo	31 369	5%	n.a.	29 234	2 135	7%	30 312	1 057	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	9 320	1%	n.a.	9 320	-	0%	-	9 320	n.a.	-
<b>Total Subconcessões</b>	<b>274 690</b>	<b>41%</b>	<b>7%</b>	<b>343 778</b>	<b>(69 088)</b>	<b>-20%</b>	<b>263 703</b>	<b>10 987</b>	<b>4%</b>	<b>414 349</b>
<b>Outros (1)</b>	<b>(471)</b>	<b>0%</b>	<b>n.a.</b>	<b>(659)</b>	<b>188</b>	<b>29%</b>	<b>-</b>	<b>(471)</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>668 505</b>	<b>100%</b>	<b>20%</b>	<b>709 789</b>	<b>-41 284</b>	<b>-6%</b>	<b>678 859</b>	<b>-10 355</b>	<b>-2%</b>	<b>1 062 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas e encargos diretos da IP (taxas de gestão e quiosques/easytoll)

(2) O valor da taxa de cobertura representa o peso das Receitas sobre o total dos Encargos Bruto

### 3.1.1 Encargos brutos

Nos primeiros seis meses de 2023, os encargos brutos associados às PPP rodoviárias ascenderam a 834,7 milhões de euros (*cf.* Quadro 4 seguinte), em linha com o estimado e um decréscimo de 3% (-23,4M€) face ao período homólogo do ano anterior.

Relativamente à execução orçamental, destacam-se as seguintes circunstâncias:

- (i) Desvio negativo nos pagamentos de grandes reparações, de 30,2 milhões de euros, essencialmente explicado por não terem ocorrido pagamentos relativos a esta rubrica. Os principais desvios são referentes às Concessões Interior Norte (-13,1M€), do Grande Porto (-9,2M€) e da Costa de Prata (-7,6M€);
- (ii) Desvio positivo nos pagamentos por disponibilidade, no valor de 8,9 milhões de euros, principalmente justificado pelo facto da taxa de inflação considerada na atualização de tarifas no Orçamento ser inferior à taxa de inflação real. Os principais desvios verificam-se nas Concessões do Algarve (+2,1M€), do Norte (+2,1M€) e do Norte Litoral (+1,6M€);
- (iii) Ocorrência de pagamentos à subconcessionária do Algarve Litoral (incluídos na rubrica de disponibilidade) referentes às prestações mensais adicionais<sup>4</sup>, num total de 9,3 milhões de euros, que não estavam contemplados nas estimativas de encargos plurianuais<sup>5</sup>;
- (iv) Ocorrência de um pagamento à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual (incluído na rubrica de “Compensações/REF's”), que estava previsto ocorrer em dezembro de 2022, mas só ocorreu já no ano de 2023;
- (v) Ocorrência, na componente de pagamentos por disponibilidade, de adiantamentos /retenções, no valor de 3,9 milhões de euros. Trata-se de uma variação decorrente do *timing* dos pagamentos, que será corrigido/considerado na próxima contabilização dos pagamentos por disponibilidade e cujo efeito no total dos pagamentos de 2023 será praticamente nulo, conforme já evidenciado no boletim do trimestre anterior.

Comparativamente ao período homólogo, a principal variação deve-se à redução do valor de pagamentos por disponibilidade, tanto na componente de disponibilidade anual como na componente de reconciliação, efetuados às subconcessões Litoral Oeste (-48,5M€) e Baixo Tejo (-21,7M€), decorrentes da evolução contratualmente prevista das tarifas. Estes efeitos foram parcialmente mitigados pelos seguintes fatores:

- (i) Aumento dos pagamentos por disponibilidade, em 28,2 milhões de euros, tanto na componente de disponibilidade como na componente de reconciliação, referente à concessão do Norte (+10,7M€), Norte Litoral (+8,2M€), Grande Lisboa (+4,9M€) e

<sup>4</sup> Em cumprimento da decisão arbitral, de março de 2021, proferida no âmbito do processo cautelar associado à ação principal de rescisão do contrato de subconcessão.

<sup>5</sup> Não foram previstos encargos plurianuais em termos de orçamento dado que o critério que tem vindo a ser assumido pressupõe que não são consideradas estimativas de resolução de processos litigiosos. Estes processos encontram-se detalhados no capítulo 6.3. “Riscos das Responsabilidades Contingentes e do Setor Empresarial do Estado” do OE2023.

das Beiras Litoral e Alta (+2,5M€), decorrente da evolução contratualmente prevista;

- (ii) Ocorrência do já referido pagamento, no 1.º trimestre de 2023, à Concessão Litoral Centro, de 9,6 milhões de euros, a título de compensação anual, que deveria ter ocorrido no último trimestre de 2022;
- (iii) Aumento dos pagamentos por serviço nas subconcessões, tanto na sua componente de adiantamento, como na componente de reconciliação, em 6,9 milhões de euros<sup>6</sup>, decorrente do aumento verificado no tráfego do ano anterior. Os contratos de subconcessão em que se verificaram maior incremento nos valores pagos foram os do Baixo Alentejo (2,1M€) e do Baixo Tejo (1,8M€).

Quadro 4 – Encargos brutos por PPP do setor rodoviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Encargos brutos	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	129 207	15%	115 682	13 525	12%	131 874	(2 667)	-2%	232 707
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	94 153	11%	92 769	1 383	1%	91 604	2 548	3%	152 794
Concessão Grande Porto	61 247	7%	59 400	1 847	3%	69 387	(8 140)	-12%	120 341
Concessão Interior Norte	53 725	6%	51 547	2 178	4%	65 654	(11 928)	-18%	109 621
Concessão Norte Litoral	47 831	6%	42 132	5 699	14%	48 212	(380)	-1%	78 076
Concessão Costa de Prata	38 076	5%	37 242	834	2%	44 890	(6 814)	-15%	73 558
Concessão Beira Interior	31 007	4%	31 520	-513	-2%	32 354	(1 347)	-4%	63 360
Concessão Algarve	44 550	5%	41 465	3 085	7%	37 339	7 212	19%	76 112
Concessão Grande Lisboa	25 453	3%	20 524	4 930	24%	30 688	(5 235)	-17%	54 559
Concessão Douro Litoral	5 815	1%	5 571	245	4%	-	5 815	n.a.	-
Concessão Litoral Centro	9 658	1%	15	9 643	64394%	28	9 630	34560%	9 702
Concessão Oeste	101	0%	76	26	34%	85	16	19%	171
Concessão Brisa	-	0%	-	0	n.a.	-	-	n.a.	-
Concessão Travessia do Tejo	(1 248)	0%	(1 647)	399	24%	(1 471)	223	15%	(8 286)
<b>Total Concessões</b>	<b>539 578</b>	<b>65%</b>	<b>496 298</b>	<b>43 280</b>	<b>9%</b>	<b>550 645</b>	<b>(11 067)</b>	<b>-2%</b>	<b>962 716</b>
Subconcessão Pinhal Interior	89 132	11%	88 726	406	0%	88 465	667	1%	147 488
Subconcessão Litoral Oeste	40 797	5%	88 415	-47 618	-54%	40 821	(24)	0%	52 078
Subconcessão Douro Interior	62 656	8%	62 300	355	1%	63 115	(460)	-1%	104 954
Subconcessão Baixo Tejo	24 757	3%	44 568	-19 811	-44%	24 116	641	3%	36 966
Subconcessão Transmontana	37 030	4%	39 208	-2 177	-6%	36 754	276	1%	60 176
Subconcessão Baixo Alentejo	31 369	4%	29 234	2 135	7%	30 312	1 057	3%	50 031
Subconcessão Algarve Litoral	9 320	1%	9 320	0	0%	-	9 320	n.a.	-
<b>Total Subconcessões</b>	<b>295 060</b>	<b>35%</b>	<b>361 771</b>	<b>-66 711</b>	<b>-18%</b>	<b>283 584</b>	<b>11 476</b>	<b>4%</b>	<b>451 694</b>
Outros <sup>(1)</sup>	63	0%	53	11	20%	-	63	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>834 701</b>	<b>100%</b>	<b>858 121</b>	<b>-23 420</b>	<b>-3%</b>	<b>834 228</b>	<b>472</b>	<b>0%</b>	<b>1 414 409</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui encargos diretos da IP.

<sup>6</sup> Tendo em conta que esta remuneração é influenciada pelo tráfego total do ano anterior, os pagamentos realizados/ a realizar durante o ano de 2023 são afetados pelo nível de tráfego verificado em 2022. Igualmente, o valor da remuneração de 2022 teve por base o tráfego de 2021.

### 3.1.2 Receitas

As receitas obtidas com as parcerias rodoviárias, no 1.º e 2.º trimestre de 2023, ascenderam a 166,2 milhões de euros (*cf.* Gráfico 2 e Quadro 5 seguintes), representando um aumento de 7% (+10,8M€) face ao previsto e um aumento de 12% (+17,9M€) relativamente ao período homólogo de 2022.

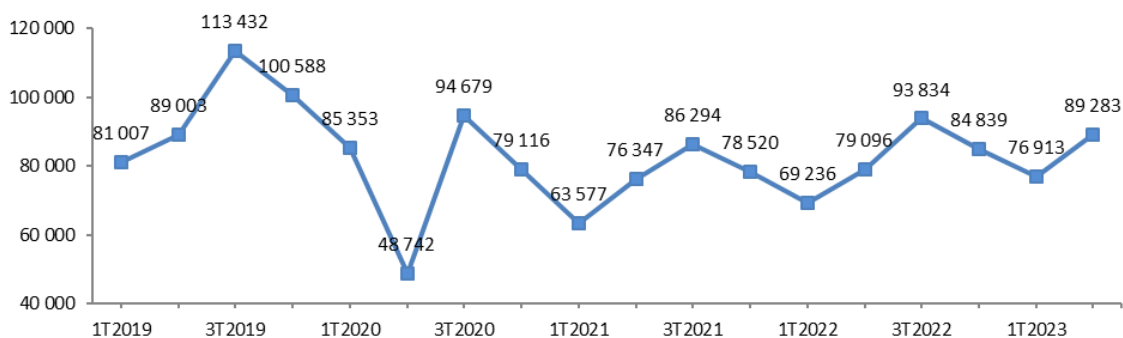
Conforme descrito no boletim do trimestre anterior, destaca-se o efeito da atualização tarifária anual, com produção de efeitos a 1 de janeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º87-A/2022, de 29 de dezembro, que estabeleceu um regime excepcional de atualização, fixando a mesma em 4,9% para o ano de 2023.

O incremento do valor da receita face ao orçamento é, em todo o caso, essencialmente explicado pelo nível de tráfego médio ter superado os valores estimados utilizados para o apuramento das receitas no orçamento.

Por último, face ao período homólogo, também se verificou um incremento do tráfego médio, efeito explicado em parte pelo facto de o tráfego do início de 2022 ainda ter sido influenciado pelas restrições associadas à situação pandémica, mais concretamente pela recomendação de teletrabalho, situação que não se verificou em 2023.

Gráfico 2 – Evolução das receitas por trimestre das PPP do setor rodoviário no período compreendido entre o 2.º trimestre de 2019 e o 2.º trimestre de 2023

Valores em milhares de euros



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

No Gráfico 2 é visível o crescimento das receitas no 2.º trimestre de 2023 face ao período homólogo.

No *Quadro 5*, apresentam-se as receitas referentes aos primeiros seis meses de 2023 por PPP e respetiva comparação com o período homólogo de 2022 e previsão para 2023.

**Quadro 5 – Receitas por PPP do setor rodoviário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental**

*Valores em milhares de euros*

Receitas	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no Total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Concessão Norte	43 398	26%	37 634	5 764	15%	41 172	2 226	5%	81 268
Concessão Beira Litoral / Beira Alta	20 053	12%	18 073	1 980	11%	19 772	282	1%	46 316
Concessão Algarve	17 106	10%	14 484	2 622	18%	12 660	4 447	35%	40 687
Concessão Costa de Prata	16 255	10%	14 488	1 767	12%	15 850	405	3%	37 983
Concessão Grande Porto	15 281	9%	13 169	2 112	16%	14 406	875	6%	34 241
Concessão Norte Litoral	13 372	8%	12 317	1 055	9%	12 589	783	6%	33 227
Concessão Grande Lisboa	10 400	6%	8 296	2 103	25%	9 076	1 323	15%	17 274
Concessão Interior Norte	7 993	5%	7 008	985	14%	7 313	680	9%	18 300
Concessão Brisa	1 434	1%	4 159	-2 725	-66%	2 651	(1 216)	-46%	5 669
<b>Total Concessões</b>	<b>145 292</b>	<b>87%</b>	<b>129 627</b>	<b>15 664</b>	<b>12%</b>	<b>135 488</b>	<b>9 804</b>	<b>7%</b>	<b>314 965</b>
Subconcessão Pinhal Interior	9 561	6%	8 243	1 317	16%	9 018	543	6%	17 318
Subconcessão Baixo Tejo	6 412	4%	5 585	827	15%	6 201	211	3%	11 407
Subconcessão Litoral Oeste	2 830	2%	2 592	238	9%	2 871	(41)	-1%	5 218
Subconcessão Transmontana	1 567	1%	1 572	-5	0%	1 768	(201)	-11%	3 379
Subconcessão Douro Interior	-	0%	-	-	n.a.	22	(22)	-100%	22
<b>Total Subconcessões</b>	<b>20 370</b>	<b>12%</b>	<b>17 993</b>	<b>2 377</b>	<b>13%</b>	<b>19 881</b>	<b>489</b>	<b>2%</b>	<b>37 344</b>
<b>Outros<sup>(1)</sup></b>	<b>535</b>	<b>0%</b>	<b>712</b>	<b>-177</b>	<b>-25%</b>	<b>-</b>	<b>535</b>	<b>n.a.</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>166 196</b>	<b>100%</b>	<b>148 332</b>	<b>17 864</b>	<b>12%</b>	<b>155 369</b>	<b>10 827</b>	<b>7%</b>	<b>352 309</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela IP.

Nota: (1) Inclui receitas diretas da IP (quiosques/easytoll).

Importa destacar o volume das receitas das concessões do Norte, Beiras Litoral e Alta, Algarve, Costa de Prata, Grande Porto e Norte Litoral que, em conjunto, representam 75% da receita total obtida no período em análise.

### 3.2 Setor da Saúde

No termo do 2.º trimestre de 2023, os encargos líquidos acumulados com as parcerias do setor da saúde ascenderam a 64,7 milhões de euros, o que corresponde a um desvio de 21% (-17,2M€) face ao valor orçamentado. Comparativamente com o período homólogo de 2022, os encargos tiveram uma redução de 22% (-18,3M€).

#### Quadro 6 – Encargos líquidos acumulados com as PPP do setor da saúde no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>EGEst</b>	<b>43 210</b>	<b>67%</b>	<b>65 419</b>	<b>(22 209)</b>	<b>-34%</b>	<b>59 293</b>	<b>(16 083)</b>	<b>-27%</b>	<b>101 045</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	41 498	64%	38 871	2 627	7%	40 678	820	2%	81 356
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	105	0%	202	(97)	-48%	17 096	(16 991)	-99%	17 096
Protocolos/outros <sup>(3)</sup>	1 607	2%	26 346	(24 739)	-94%	1 519	88	6%	2 592
<b>EGEd</b>	<b>21 501</b>	<b>33%</b>	<b>17 571</b>	<b>3 930</b>	<b>22%</b>	<b>22 629</b>	<b>(1 128)</b>	<b>-5%</b>	<b>54 829</b>
Pagamentos Contratuais <sup>(1)</sup>	19 152	30%	16 677	2 475	15%	18 700	452	2%	37 399
Pagamentos de Reconciliação <sup>(2)</sup>	2 350	4%	894	1 455	163%	3 929	(1 580)	-40%	3 929
Outros	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	13 500
<b>Encargos Totais</b>	<b>64 711</b>	<b>100%</b>	<b>82 990</b>	<b>(18 279)</b>	<b>-22%</b>	<b>81 922</b>	<b>(17 211)</b>	<b>-21%</b>	<b>155 873</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

- Notas:
- (1) Inclui todos os pagamentos contratualmente previstos realizados no período, com exceção dos pagamentos de reconciliação.
  - (2) Os pagamentos de reconciliação correspondem, nos termos contratualmente previstos, a pagamentos de acerto entre os montantes efetivamente pagos e os montantes devidos relativamente a períodos anteriores.
  - (3) Inclui os pagamentos relativos: (i) ao protocolo VIH/SIDA estabelecido com a EGEst Cascais 2008, (ii) valores referentes aos pagamentos decorrentes de Medicamentos de dispensa obrigatória em Farmácia Hospitalar, e (iii) Outros.

#### Quadro 7 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor da saúde no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros									
PPP Saúde	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Hospital de Cascais</b>	<b>48 995</b>	<b>76%</b>	<b>44 979</b>	<b>4 015</b>	<b>9%</b>	<b>59 622</b>	<b>(10 627)</b>	<b>-18%</b>	
EGEst	42 884	66%	40 636	2 248	6%	53 569	(10 685)	-20%	
EGEd	6 111	9%	4 343	1 768	41%	6 053	57	1%	
<b>Hospital de Braga</b>	<b>4 311</b>	<b>7%</b>	<b>4 931</b>	<b>(621)</b>	<b>-13%</b>	<b>4 241</b>	<b>70</b>	<b>2%</b>	
EGEst	-	0%	1 649	(1 649)	-100%	-	-	n.a.	
EGEd	4 311	7%	3 283	1 028	31%	4 241	70	2%	
<b>Hospital de Loures</b>	<b>7 615</b>	<b>12%</b>	<b>29 747</b>	<b>(22 132)</b>	<b>-74%</b>	<b>14 317</b>	<b>(6 703)</b>	<b>-47%</b>	
EGEst	326	1%	23 135	(22 808)	-99%	5 725	(5 399)	-94%	
EGEd	7 289	11%	6 613	676	10%	8 593	(1 304)	-15%	
<b>Hospital de Vila Franca de Xira</b>	<b>3 791</b>	<b>6%</b>	<b>3 333</b>	<b>458</b>	<b>14%</b>	<b>3 742</b>	<b>49</b>	<b>1%</b>	
EGEst	-	0%	-	-	n.a.	-	-	n.a.	
EGEd	3 791	6%	3 333	458	14%	3 742	49	1%	
<b>TOTAL</b>	<b>64 711</b>	<b>100%</b>	<b>82 990</b>	<b>(18 279)</b>	<b>-22%</b>	<b>81 922</b>	<b>(17 211)</b>	<b>-21%</b>	
<b>EGEst</b>	<b>43 210</b>	<b>67%</b>	<b>65 419</b>	<b>(22 209)</b>	<b>-34%</b>	<b>59 293</b>	<b>(16 083)</b>	<b>-27%</b>	
<b>EGEd</b>	<b>21 501</b>	<b>33%</b>	<b>17 571</b>	<b>3 930</b>	<b>22%</b>	<b>22 629</b>	<b>(1 128)</b>	<b>-5%</b>	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras dos contratos.

Relativamente à execução financeira face à previsão orçamental, o desvio deve-se ao facto de ainda não terem ocorrido os pagamentos de reconciliação à EGEst Loures e à EGEst Cascais. Em relação à EGEst Loures, os pagamentos são essencialmente referentes à atividade de 2021 e 18 dias de 2022, que estava previsto ocorrerem no 1.º semestre de 2023, no valor total de 5,2 milhões de euros, mas que não foram realizados, dado que a informação para o apuramento do valor de reconciliação não foi recebida pela ARSLVT. Em relação à EGEst Cascais, estava previsto ocorrer no 2.º trimestre de 2023 um pagamento no valor de 11,8 milhões de euros por conta de pagamento de reconciliação. Contudo, estimam-se que todos os pagamentos pendentes anteriormente referidos, nomeadamente à EGEst Loures e à EGEst Cascais, sejam efetuados até ao final do ano de 2023.

Relativamente à execução face ao período homólogo, salientam-se as seguintes circunstâncias, com impacto no apuramento da variação ocorrida:

- No âmbito do novo contrato referente à gestão clínica do Hospital de Cascais (EGEst Cascais 2022), o valor referente à componente contratual mensal foi atualizado, passando a integrar alguns custos que não estavam incluídos no antigo contrato de gestão e que estavam a ser suportados no âmbito de protocolos (como o relativo ao VIH/SIDA, que, no 1.º semestre de 2022, foi de 4,7 milhões de euros). Neste sentido, no 1.º semestre de 2023, os pagamentos contratuais foram superiores ao homólogo em 7,3 milhões de euros;
- O contrato relativo à EGEst Loures terminou no 1.º trimestre de 2022 pelo que, em 2023, não são devidos pagamentos contratuais recorrentes no âmbito do respetivo contrato de gestão hospitalar (os quais, em 2022, totalizaram 4,6M€); acresce que, em 2022, foi considerado um pagamento relativo à decisão arbitral referente ao Tratamento VIH/SIDA (18,3 M€)<sup>7</sup>; e
- A ocorrência, em 2022, relativamente à EGEst Braga, de um pagamento referente ao Tratamento Doentes Hepatite C (1,6M€)<sup>7</sup>, que não se repete ou repercute em 2023.

---

<sup>7</sup> Cfr. informação constante no Boletim do 1.º trimestre de 2022.



### 3.3 Setor Ferroviário

Os encargos líquidos com as PPP do setor ferroviário acumulados até ao termo do 2.º trimestre de 2023 ascenderam a 28,7 milhões de euros, valor inferior em 1% face ao orçamentado (-0,3M€) e superior em 22% (+5,1M€) face ao período homólogo.

A variação face ao período homólogo, decorre, sobretudo, dos valores relativos às seguintes parcerias:

- **Metro do Porto:** tendo em conta, nomeadamente, que: i) no presente trimestre foi pago, a título de revisão anual definitiva de preços do ano de 2022 (que corrige as revisões mensais provisórias), um montante de 1,9 milhões de euros, pagamento que não teve lugar no período homólogo, e ii) no período homólogo ocorreu um recebimento de 1,1 milhões de euros, no âmbito do Anexo VIII do respetivo contrato, referente à componente de sistemas e de operação, enquanto que em 2023, o valor recebido foi de apenas 0,2 milhões de euros.
- **MST:** tendo em conta que, até ao termo do 2º. trimestre de 2023, ocorreram já pagamentos referentes a compensação por insuficiência de tráfego, no valor de 3,8M€, enquanto que, no período homólogo, os referidos pagamentos ascenderam apenas a cerca de 2,0M€.

Quadro 8 – Encargos líquidos acumulados por PPP do setor ferroviário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Ferroviárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Subconcessão Metro do Porto	24 958	87%	21 660	3 298	15%	24 906	52	0%	49 826
Concessão do MST	3 792	13%	1 955	1 837	94%	4 114	(322)	-8%	8 348
Concessão Eixo Norte/Sul	(10)	0%	(4)	(6)	-146%	-	(10)	n.a.	-
<b>TOTAL</b>	<b>28 740</b>	<b>100%</b>	<b>23 610</b>	<b>5 129</b>	<b>22%</b>	<b>29 021</b>	<b>(281)</b>	<b>-1%</b>	<b>58 174</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF e pela Metro do Porto, S.A.

### 3.4 Setor Aeroportuário<sup>8</sup>

O valor acumulado dos pagamentos realizados pela ANA ao parceiro público ascendeu, até ao termo do 2.º trimestre de 2023, a 4,2 milhões de euros, relativos à primeira prestação do pagamento a título de partilha de receitas, o qual se encontra ainda em validação pelo parceiro público.

Quadro 9 – Receitas acumuladas do setor aeroportuário no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Aeroportuário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
ANA	4 237	100%	-	4 237	n.a.	145	4 091	2813%	291
<b>TOTAL</b>	<b>4 237</b>	<b>100%</b>	<b>-</b>	<b>4 237</b>	<b>n.a.</b>	<b>145</b>	<b>4 091</b>	<b>2813%</b>	<b>291</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

### 3.5 Setor Portuário<sup>8</sup>

O valor das receitas auferidas pelas Administrações Portuárias até ao termo do 2.º trimestre de 2023, relativamente aos terminais portuários operados por concessionários em regime de PPP objeto de reporte pela UTAP, ascendeu a 15,2 milhões de euros, valor abaixo do orçamentado (-6%) e em linha com o período homólogo de 2022.

Quadro 10 – Receitas acumuladas das Administrações Portuárias no termo do 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

Valores em milhares de euros

PPP Portuárias	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
<b>Porto de Douro e Leixões</b>	<b>12 506</b>	<b>82%</b>	<b>12 036</b>	<b>470</b>	<b>4%</b>	<b>12 571</b>	<b>-65</b>	<b>-1%</b>	<b>22 647</b>
Terminal de Contentores de Leixões	10 809	71%	10 450	360	3%	10 858	-48	0%	19 809
Terminal de Carga a Granel de Leixões	1 697	11%	1 587	110	7%	1 713	-16	-1%	2 838
<b>Porto de Sines</b>	<b>1 427</b>	<b>9%</b>	<b>1 514</b>	<b>(87)</b>	<b>-6%</b>	<b>2 047</b>	<b>-620</b>	<b>-30%</b>	<b>7 221</b>
Terminal de Contentores de Sines XXI	1 427	9%	1 514	(87)	-6%	2 047	-620	-30%	7 221
<b>Porto de Lisboa</b>	<b>1 303</b>	<b>9%</b>	<b>1 706</b>	<b>(403)</b>	<b>-24%</b>	<b>1 611</b>	<b>-308</b>	<b>-19%</b>	<b>3 222</b>
Terminal de Contentores de Alcântara	1 303	9%	1 706	(403)	-24%	1 611	-308	-19%	3 222
<b>TOTAL</b>	<b>15 236</b>	<b>100%</b>	<b>15 256</b>	<b>(20)</b>	<b>0%</b>	<b>16 229</b>	<b>-994</b>	<b>-6%</b>	<b>33 090</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas Administrações Portuárias, inclusive a previsão 2023P.

<sup>8</sup> Os valores que figuram no presente ponto representam valores de receita e não de encargos líquidos, como se observa nas demais secções. Quando os mesmos são agregados com outros setores (sendo disso exemplo o Sumário Executivo) são apresentados na ótica dos encargos líquidos – correspondendo o valor negativo ao valor das receitas.

### 3.6 Oceanário<sup>8</sup>

O valor dos pagamentos realizados pelo Oceanário ao parceiro público ascendeu a 1,3 milhões de euros no termo do 2.º trimestre de 2023, representando um desvio de 20% face ao valor orçamentado e um aumento de 42% face ao período homólogo. O incremento verificado face ao período homólogo decorre da atualização da componente fixa de remuneração de acordo com a atualização definida contratualmente, bem como da componente variável<sup>9</sup>.

#### Quadro 11 – Receitas acumuladas do Oceanário no 2.º trimestre de 2023, respetiva variação homóloga e orçamental

*Valores em milhares de euros*

PPP Oceanário	2023		AC 2022			Orçamento 2023			2023P
	AC 2023	Peso no total	AC 2022	Δ valor	Δ %	AC 2023P	Δ valor	Δ %	
Remuneração mensal	722	57%	679	43	6%	700	22	3%	1 400
Componente variável	542	43%	208	333	160%	350	192	55%	700
<b>TOTAL</b>	<b>1 264</b>	<b>100%</b>	<b>888</b>	<b>376</b>	<b>42%</b>	<b>1 050</b>	<b>214</b>	<b>20%</b>	<b>2 100</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pela DGTF

<sup>9</sup> Valor calculado anualmente com base nas receitas da concessão decorrentes da atividade de exploração do ano anterior, sendo este valor pago em duas prestações iguais, com vencimento a 30 de abril e 30 de setembro. No ano de 2022, o Oceanário teve 1.254.856 de visitantes, um número superior em mais de 100% face a 2021, mas ainda abaixo do número de visitantes registado em 2019.

## Siglas

2023P	Previsão para 2023 inscrita no Relatório do OE2023
AC 2022	Acumulado 2022 (no ano de 2022)
AC 2023	Acumulado 2023 (no ano de 2023)
AC 2023 P	Acumulado Previsão 2023
ANA	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.
ARSLVT	Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
<i>Cfr.</i>	Conforme
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
EGEd	Entidade Gestora do Edifício
EGEst	Entidade Gestora do Estabelecimento
EGEst Braga	Escala Braga – Entidade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Braga
EGEst Cascais 2008	Lusíadas Saúde – Parcerias Cascais, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Cascais
EGEst Cascais 2022	Galo Saúde - Parcerias Cascais, S.A.
EGEst Vila Franca de Xira	Escala Vila Franca – Sociedade Gestora do Estabelecimento, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Vila Franca de Xira
EGEst Loures	SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A. ou EG Estabelecimento do Hospital de Loures
HCA	Hospital Central do Algarve
IP	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LAV	Nova linha ferroviária de alta velocidade de passageiros entre as cidades do Porto e de Lisboa
Metro do Porto	Sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto
MST	Metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo
OE2023	Orçamento do Estado para 2023
PPP	Parceria Público-Privada
REF	Reposição do equilíbrio financeiro
SCUT	Sem Custos para os Utilizadores
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos